EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 01 / 12 / 2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO nº: 373 /2022

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM,** infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a equiparação salarial dos profissionais da Assistência (Assistentes Sociais, Psicólogos, dentre outros), com os profissionais da Saúde, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

30/11/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA